



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 002/96

De, 10 de Janeiro de 1996.

Reajusta vencimentos, salário gratificações e representação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 13,04% (treze virgula zero quatro por cento), os vencimentos, salários, gratificações, representação e Assessoria Parlamentar dos servidores da Câmara Municipal, cujo percentual incidirá sobre os valores per^{ti}nentes e/ou recebidos no mês de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 10 de janeiro de 1996.

Manoel Alves de Lima
MANOEL ALVES DE LIMA
= PRESIDENTE =
Antonio Bento da Silva
ANTÔNIO BENTO DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =
José Cândido de Araújo
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO
= 2º SECRETÁRIO =